

RESOLUÇÃO DPG Nº 135, DE 30 DE MAIO DE 2017

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a manifestação de suspeição contida no Memorando nº 14/2017 da Defensora Pública Patrícia Rodrigues Mendes,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO** para atuar nos interesses dos assistidos Edinéia do Carmo de Souza e Alexon Bernartt, responsáveis legais do menor Tiago Adriel Bernartt.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná